



Câmara Municipal de Orlandia - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	110
Ementa	Desafeta uma área de lazer no Conjunto Habitacional Orlandia E- "Antônio Martins" para torná-la em bem dominical.
Autor	Poder Executivo
Matéria	Projeto de Lei do Executivo 24/2024

Documento protocolado por **Elara** em **19/07/2024 09:40:30**

Elara de Felipe Antonio
Assessora de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

PROJETO DE LEI Nº 24

De 18 de julho de 2024.

Desafeta uma área de lazer no Conjunto Habitacional Orlandia E – “Antônio Martins” para torná-la em bem dominical.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

Propõe à **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica desafetada de sua destinação original de área de lazer, para fins de torná-la em bem dominical, a área matriculada no Cartório de Registro de Imóveis local sob nº 20.216, com 4.954,86m², e que faz parte do Conjunto Habitacional Orlandia E – “Antônio Martins”, denominada como Sistema de Lazer 3.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 18 de julho de 2024.

SERGIO AUGUSTO
BORDIN

JUNIOR:13213479870

Assinado de forma digital por
SERGIO AUGUSTO BORDIN
JUNIOR:13213479870
Dados: 2024.07.18 07:20:23
-12'00'

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Orlândia, 18 de julho de 2024.

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 24/2024 que desafeta uma área de lazer no Conjunto Habitacional Orlandia E – “Antônio Martins” para torná-la bem dominical.

Excelentíssimo Senhor:

Encaminho a Vossa Excelência e aos nobres pares o presente Projeto de Lei que desafeta uma área pública de sua destinação original para torná-la bem dominical.

Conforme já consta no Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV em anexo, há vários outros sistemas de lazer nas proximidades daquele imóvel, não havendo prejuízo ao lazer da população e preservação da sua qualidade de vida.

A área desafetada será destinada à permissão de uso, para que a Cooperlól possa expandir as suas atividades em prol dos seus cooperados e desta comunidade.

Acompanha o presente Projeto de Lei o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, a convocação da audiência pública para apresentação e discussão do projeto e a sua respectiva ata.

Assim, estando devidamente caracterizado o interesse público existente na desafetação, aguarda-se que o mesmo seja aprovado por esta nobre Casa de Leis.

Atenciosamente,

SERGIO AUGUSTO

BORDIN

JUNIOR:13213479870

Assinado de forma digital por
SERGIO AUGUSTO BORDIN
JUNIOR:13213479870
Dados: 2024.07.18 07:20:43
-12'00'

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LUIZ CARLOS VILARIM
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 – CX. POSTAL, 77 – CEP 14620-000 – FONE PABX (16) 3820-8010
CNPJ: 45.351.749/0001-11

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1.1. **OBJETIVO:** Desafetação

1.1.2. **ÁREA:** SISTEMA DE LAZER 3 – Conjunto Habitacional Orlandia E- “Antônio Martins”

1.1.3. **LOGRADOURO:** entre as AVENIDAS “P” e “Q” e RUA 1

1.1.4. **MUNICÍPIO:** Orlandia/SP

1.1.5. **ZONEAMENTO:** ZONA HABITACIONAL MISTA (ZH1)

2. ACESSO AO LOCAL:

O acesso ao local se dá pelas vias existentes locais, Avenida P e Avenida Q e pela Rua 1.



Figura 1 - ACESSO A QUADRA 92/49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 – CX. POSTAL, 77 – CEP 14620-000 – FONE PABX (16) 3820-8010
CNPJ: 45.351.749/0001-11



CARACTERIZAÇÃO GERAL

2.1.1. DESCRIÇÃO DA ÁREA:

A área do presente Estudo de Impacto de vizinhança faz parte do Conjunto Habitacional Antônio Martins já implantado e registrado, está denominada como Sistema de Lazer 3, com área de 4.954,86 m² e matrícula n° 20.216 - CRI Orlandia/SP

A área por estar dentro de um loteamento implantado é servida de toda infraestrutura necessária.

A área já urbanizada, é plana e conta com uma vegetação rasteira e baixa (mato).

3. IMPACTO DE VIZINHANÇA

Podemos observar na Figura abaixo que no raio de 500 metros, há vários sistemas de lazer na região, aproximadamente 10, provenientes de vários loteamentos implantados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 – CX. POSTAL, 77 – CEP 14620-000 – FONE PABX (16) 3820-8010
CNPJ: 45.351.749/0001-11



Considerando que a região tem vários Sistemas de Lazer atendendo a população, a desafetação do Sistema de Lazer 3 proporcionará ao município a possibilidade de implantar outras atividades necessárias no local, sem trazer prejuízo ao lazer da população e preservando a qualidade de vida .

Eugenio Peron

Diretor da Div. De Eng. Obras Serv. Públicos

Secretário Interino de Infraestrutura Urbana



Valide aqui este documento

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Avenida Três, nº 251 - Fone (16) 3826-3021 - CEP.14.620-000-Orlândia SP
Oficial - Talita Scariot - email: orlandiacartorio@gmail.com

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

199

LIVRO N.º 2 CI

MATRÍCULA N.º 20.216

DATA 19 de novembro de 2009.

IMÓVEL: AVENIDA "P" - RUA 1 - AVENIDA "Q" - CONJUNTO HABITACIONAL "ANTÔNIO MARTINS - ORLÂNDIA"

UM TERRENO URBANO, sem benfeitoria, situado nesta cidade e comarca de OrLândia, designado SISTEMA DE LAZER 3 da QUADRA "G", do CONJUNTO HABITACIONAL "ANTÔNIO MARTINS", com uma área de 4.954,86 metros quadrados, assim descrito e confrontado: localizado na esquina da RUA 1, lado par com a AVENIDA "P", lado par, possui 62,36 metros com frente para a RUA 1, lado par, mede 14,14 metros em arco no prolongamento do alinhamento da RUA 1, lado par, com a AVENIDA "Q", lado ímpar, do lado direito, de quem do imóvel olha para a via pública, mede 45,61 metros com frente para a AVENIDA "Q", lado ímpar, do lado esquerdo mede 60,61 metros com frente para a AVENIDA "P", lado par e 14,14 metros em arco no prolongamento do alinhamento da AVENIDA "P", lado par, com a RUA 1, lado par, e nos fundos mede 81,75 metros, confrontando com terras da Prefeitura Municipal de OrLândia, encerrando uma área de 4.954,86 metros quadrados.

Proprietária: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, sociedade de economia mista, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, nº 4393, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.865.597/0001-09.

Registro anterior: R. 4 de 27.10.2005 e Av. 5 de 26.09.2008, ambos na matrícula nº 10.798, Livro 2 AO, à fl. 209 vº.

RESTRICÇÕES: a) edificação na divisa ou recuo frontal de 4,00 metros para todos os lotes; b) recuo lateral, nos termos da legislação estadual com, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) para ventilação/iluminação e, para os lotes de esquina, em sua lateral voltada à mesma, recuo obrigatório de 1,5 m (um metro e meio) no mínimo; c, e) ocupação máxima de 80% (oitenta por cento) da área para construção comercial e de 75% (setenta e cinco por cento) da área para construção residencial.
O Oficial *Haroldo Jäder Morandini* (Haroldo Jäder Morandini), ajtm

R. 1 - 20.216

Data: 19 de novembro de 2009.

Nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.1979, passa a integrar o domínio do MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Coronel Orlando, nº 600, nesta cidade e comarca de OrLândia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.351.749/0001-11, o imóvel desta matrícula, destinada a SISTEMA DE LAZER 3 da QUADRA "G" do CONJUNTO HABITACIONAL "ANTÔNIO MARTINS".

O Oficial *Haroldo Jäder Morandini* (Haroldo Jäder Morandini), ajtm

EM 64,38 (cobrança conforme artigo 3º da Lei nº 11.331, de 26 de dezembro de 2002) - guia nº 214/09. Mic. nº 3205.
Título PRENOTADO em 17 de novembro de 2009, sob nº de ordem 74525.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/55L23-ZLJ2T-RPQYW-MS6ML>

Documento assinado digitalmente

SAEC

PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 07.612.306/0001-48, com sede na Rua Prudente de Moraes nº 220 - Bairro Centro, em Nuporanga/SP, no valor de R\$ 278.301,00; DISTRIBUIDORA NANCY LTDA, com sede na Rua Marcos Freire, nº 113, Parque das Árvores, na cidade de Araras/SP, CEP: 13.604-188, inscrita no CNPJ n.º 00.024.415/0001-03, no valor de R\$ 157.608,00; NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.528.442/0001-17, com sede na Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial, em São José do Rio Preto/SP, no valor de R\$ 293.942,00; P. G. L. ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.080.999/0001-12, situada à Rua José de Toledo Campos, 190, Bairro Portal da Serra, em Taquaritinga/SP, no valor de R\$ 35.750,00; VIDABRAS COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.403.734/0001-99, situada à Avenida Padre Alarico Zacharias, 590, Jardim Belvedere, em Araras/SP, no valor de R\$ 924.162,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/06/2024. Orlândia, 27 de Junho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

Despachos

Orlândia-SP, 27 de Junho de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSOS ADMINISTRATIVOS - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 052/2024 (contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico, com utilização de CBUQ - concreto betuminoso usinado à quente, sobre pavimentação asfáltica existente, em diversas ruas e avenidas do município de Orlândia/SP).

RECORRENTE (s) e/ou RECORRIDA (s):

(a) PAVIFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 12.804.156/0001-04

(b) DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 61.608.477/0001-49

]

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** os pareceres jurídicos ns.º 283 e 284/2024, emitidos pela Consultoria Jurídica do Município, a manifestação do Senhor Pregoeiro e a da área técnica de Engenharia do município, em anexo, os quais adoto como razão de decidir, **DECIDO:**

(a) Pela **procedência** do recurso administrativo apresentado pela empresa **PAVIFRAN**, a fim de reconhecer que atendeu ao quantitativo mínimo de execução do objeto licitado, conforme item n.º 8.3.3, "d" do Edital do certame (Pregão Eletrônico n.º 052/2024).

(b) Pela **procedência** da alegação apresentada no recurso administrativo da empresa **DGB ENGENHARIA**, a fim de ser inabilitada a empresa **PAVIFRAN**, uma vez que não atendeu aos itens ns.º 8.5.3 e 8.5.3.4 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 052/2024, em razão de não ter apresentado o Balanço Patrimonial do exercício de 2023.

(c) Quanto às demais alegações do recurso administrativo apresentado pela empresa **DGB ENGENHARIA**, devem ser julgadas **improcedentes**.

3. A seguir, sejam notificadas a(s) **RECORRENTE(s) e a RECORRIDA(s)** desta decisão, e ato contínuo, publique-a na imprensa oficial.

CUMpra-SE, nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 27 de Junho (06) de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

DESPACHO

1. Diante do pedido formulado pelo órgão requisitante (Alimentação Escolar), e diante da documentação que acompanha este expediente, e de acordo com o parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO E DETERMINO:**

a) a revisão dos preços registrados, em decorrência da redução dos valores praticados, em nome do fornecedor acima descrito, a fim de que passe a constar:

(i) **Item 46 - Vinagre de Álcool (750 ml) de R\$ 1,86 para R\$ 1,77.**

2. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMpra-SE nos termos da lei.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Orlândia, em atendimento ao disposto no art.180, inciso II, da Constituição do Estado de São Paulo, convoca **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e discussão de projeto de desafetação de área pública conforme abaixo descrito:

- Empreendedor: Prefeitura Municipal de Orlândia.

- Descrição do empreendimento: desafetação de área pública.

- Local do empreendimento: entre as Avenidas P e Q e Rua 1.

- Área a ser desafetada: área de matrícula nº 20.216, com 4.954,86m², trata-se de um Sistema de Lazer e faz parte do Conjunto Habitacional Antônio Martins, denominada como Sistema de Lazer 3.

A Audiência será realizada com exposição e debates orais, sendo facultada apresentação de perguntas escritas

e manifestações orais.

- O Estudo de Impacto de Vizinhança ficará disponível para consulta no período de 01/07/2024 a 15/07/2024 no site www.orlandia.sp.gov.br.

Local da audiência pública: Auditório anexo à Câmara Municipal de Orlandia.

Data: 17/07/2024.

Hora: 10 horas.

Programação:

10h00 às 10h15 - Abertura oficial;

10h16 às 10h30 - Apresentação dos principais pontos do empreendimento e da desafetação;

10h31 às 11h00 - Perguntas, respostas e esclarecimentos;

11h01 às 11h15 - Encerramento.

Orlandia, 27 de junho de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

de R\$ 25.600,00; NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.014.167/0001-00, situada à Rua Almirante Gonçalves, nº 2.247, bairro Água Verde, em Curitiba/PR, no valor de R\$ 185.250,00. NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0001-44, situada à Rua Major Paladino, nº 128, bairro Vila Ribeiro de Barros, em São Paulo/SP, no valor de R\$ 11.520,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/07/2024. Orlandia, 12 de julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR.

Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO 75/2024**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), CAPS, CENTRO ODONTOLÓGICO, SAMU, ENTRE OUTRAS**, que ocorreria em 15/07/2024 às 08:30 horas. Motivo: retificação do edital. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlandia, 12 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR - Prefeito Municipal.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE DATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Orlandia vem comunicar que a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** convocada para o dia 17/07/2024, com o objetivo de apresentar e discutir projeto de desafetação de área pública, publicada na Edição nº 1.850 - Extraordinária do Jornal Oficial de Orlandia, de 27/06/2024, será realizada no dia **18/07/2024**, mantendo-se o mesmo local, horário e programação.

Orlandia, 12 de julho de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária

Comunicados

Despacho da Vigilância Sanitária Municipal de Orlandia em 12/07/2024.

COMUNICADO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL (AE) Nº 03/2024 REFERENTE À: COMERCIALIZAÇÃO DO MEDICAMENTO "ISOTRETINOÍNA" (SUBSTÂNCIA DA

LISTA C2 DA PORTARIA 344/98).

RAZÃO SOCIAL: **S.R.C. BARBIN & CIA LTDA**

CNPJ: **00.519.396/0001-88**

LOGRADOURO: **AVENIDA W, Nº 890**

MUNICÍPIO: **ORLÂNDIA - SP**

BAIRRO: **JARDIM SANTA RITA**

CEP: **14620 - 000**

Nº CEVS: 353430214 - 477- 000029 - 1 - 7 DATA DE VALIDADE: 28/09/2024

Nº PROCESSO MÃE: 533/16/10/2002

Nº PROTOCOLO: 345/2024 DATA DO PROTOCOLO: 10/07/2024 DATA DE VALIDADE: 12/07/2025

AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS**

ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE: **4771-7/01. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**

OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO (DROGARIA)**

DETALHE: **COMERCIALIZAR O MEDICAMENTO A BASE DA SUBSTÂNCIA "ISOTRETINOÍNA", EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL.**

RESPONSÁVEL LEGAL: **SÔNIA REGINA CASALI BARBIN**

CPF: **111.213.538-35**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JOÃO CARLOS BARBIN**

CRF/UF Nº: **67446**

CBO : **06710 - FARMACÊUTICO, EM GERAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos dezoito (18) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10 horas, reuniram-se no auditório anexo à Câmara Municipal de Orlandia o Secretário Municipal Interino de Infraestrutura Urbana, Sr. Eugênio Peron, e o Procurador Geral do Município, Sr. Flaviano Donizeti Ribeiro, para a realização da Audiência Pública convocada pelo Sr. Prefeito Municipal e cujo edital foi publicado na Edição nº 1.850 – Extraordinária do Jornal Oficial de Orlandia, de 27 de junho de 2024, alterada a data de sua realização conforme edital publicado na Edição nº 1.859 do Jornal Oficial de Orlandia, de 12 de julho de 2024, tendo por objetivo a apresentação e discussão pública da desafetação, pela Prefeitura Municipal de Orlandia, de uma área pública matriculada no CRI local sob nº 20.216, caracterizada como Área Verde, acompanhado do competente Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, para fins de transformá-la em bem dominical, atendendo, assim, ao disposto no art.180, inciso II, da Constituição do Estado de São Paulo. Conforme cronograma estabelecido no edital, foi dada a abertura à audiência às 10 horas. Às 10h16 verificou-se a ausência no local de qualquer interessado no tema a ser apresentado, exposto e debatido. Deliberou-se, então, aguardar até as 10h30 o eventual comparecimento de interessados. Às 10h31, horário determinado no edital para a fase de perguntas, respostas e esclarecimentos, verificou-se novamente a ausência de qualquer interessado presente na audiência e, assim, nada mais havendo a tratar, encerrou-se o ato com a lavratura da presente ata que vai assinada pelos agentes públicos presentes.

Eugênio Peron

S. M. Interino de Infraestrutura Urbana

Flaviano Donizeti Ribeiro
Procurador Geral do Município